LEI MUNICIPAL Nº 1636, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 64.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Chupinguaia faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação na importância de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda- Recursos Livres
04.122.0003.2005- Manutenção das Atividades da Semfaz
( ) - 4.4.90.52.00.00 – equipamento e material permanente R$ 10.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura- Recursos Livres
04.606.0006.2052- Manutenção das Atividades da Semagri
( ) - 4.4.90.52.00.00 – equipamento e material permanente R$ 4.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo municipal de saúde- recursos livres
10.122.0003.2.039- Manutenção das atividades da secretaria de saúde
( ) – 3.3.90.32.00.00 –Material de distribuição gratuita R$50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda- Recursos Livres
04.122.0003.2005- Manutenção das Atividades da Semfaz
(039) -3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura – Recursos Livres
04.606.0006.2.052- Manutenção das Atividades da Semagri – Recursos livres
(212) – 3.3.90.30.00.00 – (01000) – Material de consumo R$ 4.000,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo municipal de saúde – Recursos Livres
10.302.0008.040- Manutenção da Unidade Mista de saúde
(282) – 3.1.90.92.00.00 –Despesas de exercícios anteriores R$50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 10 de fevereiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

CÁSSIO APARECIDO LOPES
Secretario de Fazenda